



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 389/87

Fixa critérios para mudança de nomes de Ruas e Avenidas do Município de Naviraí, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os nomes das Ruas e Avenidas do Município de Naviraí, só poderão ter seus nomes alterados com a aprovação de 2/3 ( dois terços) dos moradores da Rua ou Avenida que se pretenda alterar a sua denominação.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco (05) dias do mês de Novembro de 1.987.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO  
Prefeito Municipal

refer. Projeto de Lei nº 009/87  
Autor. Legislativo Municipal

p/DPC

Publicado no Jornal  
de Mauzac, sob n.º 644  
de 09 / 12 / 1937  
J. J. J.  
(a) Responsável